



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 12.439, DE 24 DE MAIO DE 2016.

DECLARA CARMO GIFFONI PATRONO DA EDUCAÇÃO UBERLANDENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Uberlândia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Carmo Giffoni Patrono da Educação Uberlandense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de maio de 2016.

Gilmar Machado
Prefeito

Autores do Projeto: Juliano Modesto, Michele Bretas, Alexandre Nogueira, Isac Cruz, Leles Lima, Gláucia da Saúde, Doca Mastroiano, Ismar Prado, David Tomaz e Jerônima Carlesso.

JMN/PGM Nº 5.417/2016.

LEI Nº 12.440, DE 25 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA DE AVENIDA EDSON GALLANA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Uberlândia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente de Av. SB-07, localizada entre a Av. SB-06 e Rua Rosimeire Rodrigues de Paula, no Bairro Jardim Canaã, passa a denominar-se Avenida Edson Gallana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de maio de 2016.

Gilmar Machado
Prefeito

Autora do Projeto: Flávia Carvalho
JMN/PGM Nº 5.760/2016.